



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Macuco**  
Poder Legislativo

## **INDICAÇÃO N º 574/13**

### **INDICAÇÃO**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental após ouvido o Plenário que seja solicitado ao Exmo. Prefeito Municipal de Macuco Sr. Dr. Félix Monteiro Lengruber, que através da Secretaria Municipal de Agricultura, providencie o cadastramento de produtores Rurais para que possam vender seus produtos para a merenda escolar da Rede Municipal de ensino.

### **JUSTIFICATIVA**

Para atender ao Programa Nacional da Alimentação Escolar, que a Secretaria de Agricultura possa fazer o cadastro e credenciamento de Produtores Rurais para fornecerem alimentos destinados aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino e Creche Municipal.

A parceria com os produtores é muito positiva, pois além de complementar o orçamento das famílias, a agricultura local será mais valorizada, pois os nossos alunos vão se alimentar de cultivos sem agrotóxicos e mais frescos.

A parceria Prefeitura/Produtores Rurais será muito significativa para o município, alunos e Produtores, lembrando que a legislação baseada na Resolução Nº38/2009 do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, determina que do total de repasse para o município para atender a merenda escolar, 30% tem que ser destinado à compra de produtos da agricultura familiar.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 6 de março de 2013.

Cássio Avelar Daflon Vieira  
**Vereador autor**